



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.740, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.

Altera os incisos II e III, do Artigo 1º, do Decreto n.º 3.675, de 28 de setembro de 2023, que nomeia os membros e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde – C.M.S. de Cerquillo.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com base no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo e,

CONSIDERANDO o Ofício S.M.S. nº. 204/2024, da lavra da Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alterados os incisos II e III, do Artigo 1º, do Decreto nº. 3.675, de 28 de setembro de 2023, que nomeia os membros e suplentes para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS de Cerquillo, que assim será composto:

II. REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL

Titular: (...)

Suplente: Maria Eduarda Azevedo Begiato

III. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE MUNICIPAL

Titular: Vivian Mota

Suplente: Joana Darc de Oliveira

Titular: (...)

Suplente: (...)

Titular: (...)

Suplente: (...)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 14 de outubro de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL